

	Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ) Secretaria-Geral de Administração (SGADM) Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO) Divisão de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados (DICOL) Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com atribuição afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU)	
	<b>CEVIJ- COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE          ARTICULAÇÃO DAS VARAS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E          DO IDOSO - COLEGIADO</b>	
		<b>ATA DE          REUNIÃO          Nº 06/2023</b>
<b>Data:</b> 15.05.2023	<b>Horário:</b> 11h	<b>Local:</b> Sala de reuniões SEIJU e Plataforma Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na Sala de Reunião da CEVIJ e no aplicativo Microsoft Teams concomitante, os seguintes membros:

- Desembargadora Daniela Brandão Ferreira** – Presidente da CEVIJ;  
**Dra. Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros** - Juíza de Direito - Auxiliar da Presidência  
 - Membro da CEVIJ;  
**Dr. Sandro Pitthan Espíndola** - Juiz de Direito - Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça  
 - Membro da CEVIJ;  
**Dra. Raquel Santos Pereira Chrispino** - Juíza de Direito - Membro CEVIJ;  
**Dra. Cláudia Maria de Oliveira Motta** – Juíza de Direito – Membro CEVIJ  
**Dra. Mônica Labuto Fragoso Machado** - Juíza de Direito - Membro CEVIJ;  
**Dra. Lysia Maria da Rocha Mesquita** - Juíza de Direito - Membro da CEVIJ;  
**Dr. Sérgio Luiz Ribeiro de Souza** – Juiz de Direito - Membro CEVIJ;  
**Dra. Juliana Kalichshtein** - Juíza de Direito - Membro da CEVIJ;  
**Dra. Ana Helena da Silva Rodrigues** - Juíza de Direito - Membro da CEVIJ;  
**Dra. Gisele Guida de Faria** - Juíza de Direito – Membro da CEVIJ;  
**Dra. Vania Mara Nascimento Gonçalves** - Juíza de Direito - Membro da CEVIJ;  
**Dra. Ingrid Carvalho de Vasconcellos** – Juíza de Direito – Membro da CEVIJ;  
**Dr. Daniel Konder** - Juiz de Direito - Membro da CEVIJ;  
**Sra. Mônica Araújo do Amaral Machado** - Chefe de Serviço do SEIJU;  
**Sra. Eliana Olinda** - Psicóloga do SEIJU;  
**Sra. Betânia Nunes Carvalho** – Assistente Social do SEIJU;

A **Des. Daniela Brandão Ferreira**, Presidente da CEVIJ, inicia a reunião às 11h15, agradecendo a presença de todos. Salaria que a pauta está extensa e explica que os assuntos precisam ser tratados com celeridade. Acrescenta, que nesta gestão a Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira presidirá a CEJAI.

#### **ASSUNTOS:**

**Processo SEI 2022-06031907**– Trata-se de adesão ao protocolo de intenções de erradicação do trabalho infantil e outras formas de exploração do trabalho que firam a dignidade humana no Estado do Rio de Janeiro.

**Deliberam pela juntada da presente ata no Processo SEI nº 2022-06031907, com a recomendação à Presidência para aderência do PJERJ ao Protocolo de Intenções de Erradicação do Trabalho Infantil. (DELIBERAÇÃO 1)**

**Processo SEI 2022-06092981** – Trata-se de solicitação da Dra. Mônica Labuto, de melhoria no fluxo do PJE, a fim de que os processos cadastrados neste sistema permitam apensamento.

O **Dr. Sandro Espíndola** informa sobre a existência de um manual do PJE que auxilia no apensamento dos processos. Deliberado o encaminhamento de e-mail com o manual em anexo, solicitando aos magistrados apontar as dificuldades e sugerir melhorias.  
**(DELIBERAÇÃO 2)**

**Processo SEI 2022-06087662** – Trata-se de solicitação da OAB/RJ de elaboração de normatização pela Corregedoria Geral de Justiça direcionado às Varas com competência na área da Infância e Juventude sobre a expedição de ordens judiciais que atribuam responsabilidade aos Conselheiros Tutelares para além das previstas no artigo 136 do ECA.

Juntar a presente ata no Proc. SEI nº 2022-06087662, e encaminhá-lo à CGJ, para determinações cabíveis. (DELIBERAÇÃO 3)

**Processo SEI 2021-0671506** – Trata-se de solicitação da CEVIJ de contratação de empresa especializada em capacitação específica em técnica de entrevista cognitiva/investigativa para depoimento especial. Tramitação: A ESAJ informou que o curso AVATV – AULA AO VIVO – TÉCNICAS DE ENTREVISTA INVESTIGATIVA COM VÍTIMAS E TESTEMUNHAS foi atualizado pela instrutora/conteudista Sandra Pinto Levy e o curso já está apto à abertura de turmas.

Diante disto, é verificado por todos, que resta resolvido sem mais o que ser tratado referente ao tema.

**Processo SEI 2021-0671503** – Trata-se de solicitação da CEVIJ de inclusão dos Analistas e os Técnicos Judiciários de todas as especialidades nas capacitações para entrevista de depoimento especial.

Após discussões acerca do assunto, restou deliberado pela juntada da presente ata no Processo SEI nº 2021-0671503, com a recomendação à Corregedoria que, através da DIATI, realize levantamento dos funcionários analistas sem especialidade, com formação nas áreas de Psicologia e Serviço Social e que tenha interesse na capacitação  
**(DELIBERAÇÃO 04)**

**Processo SEI 2022-06095770-** Trata-se de solicitação da CEVIJ de proposta da criação da Vara do Idoso, Curatelado, Acessibilidade e Direitos Coletivos da Pessoa com Deficiência.

Fica deliberado que seja agendada reunião, com a Des. Maria Isabel Paes Gonçalves, para tratar dessa questão de criação da Vara do Idoso, Curatelados, Acessibilidade e Direitos Coletivos da Pessoa com Deficiência. (DELIBERAÇÃO 05)

**2023-06029355 (1ª VIJI);2023-06029388 (2ª VIJI); 2023-06029401 (3ª VIJI);2023-06029411 (4ª VIJI)** – Diante desse tópico, fica deliberado que os Juízes enviem o quantitativo das crianças e adolescentes acolhidos, que possuem traqueostomia, que estão internadas na rede hospitalar apesar de estarem com alta médica, crianças e adolescentes acolhidas com algum transtorno psiquiátrico ou distúrbio, bem como um levantamento dos Juízes que estão encaminhando para residências terapêuticas os incapazes, quando completam dezoito anos.(DELIBERAÇÃO 06).

Ainda nesse diapasão, **Dr. Sérgio**, esclarece que se faz necessário, marcar uma nova reunião com o Sr. Adilson Pires secretário Municipal de Assistência Social do Estado do

Rio de Janeiro e o subsecretário Sr. Ernesto, para abordar os de mais assuntos que não conseguiu abordar no primeiro encontro. (DELIBERAÇÃO 07).

A Dra. Raquel Chrispino, complementa que se faz necessário atuar a presente ata, remetendo o processo à Administração Superior com a sugestão de criação de Grupo de Trabalho, com duração de seis meses, tendo como tema Saúde Mental e Infância, convidando-se a UNICEF, a Dra. Claudia, Dra. Lysia e Dra. Mônica para participar, tendo como coordenador do grupo o Dr. Sérgio Ribeiro. (DELIBERAÇÃO 08).

#### **Assuntos Gerais:**

Encerramento dos e-mails: [cevij.portaldainfanciaedajuventude@tjrj.jus.br](mailto:cevij.portaldainfanciaedajuventude@tjrj.jus.br) e [apadrinhamento@tjrj.jus.br](mailto:apadrinhamento@tjrj.jus.br)

Deliberado pelo encerramento dos referidos e-mails (DELIBERAÇÃO 09)

Designação pela CEVIJ de reuniões temáticas mensais sobre a Violência contra Crianças e Adolescentes

Fica deliberado a criação de um encontro mensal pela CEVIJ para tratar do tema Criança Víctima, com as atribuições que antes tocariam à CICAIV. (DELIBERAÇÃO 10).

Designação de reuniões temáticas mensais sobre assuntos que eram tratados na COVPI – Projeto Amparando Filhos e Projeto Fortalecendo Vínculos

A Dra. Raquel Chrispino comunica a mudança de nomenclatura da COVPI, que agora passará a ser Comitê para se adequar a Resolução quatrocentos e setenta do CNJ, informa que a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho, serão convidados para compor esse Comitê, pontua que haverá uma ampliação do objeto da Comissão do Acordo de Cooperação Técnica para inserir os dois órgãos.

Eventos em celebração ao Centenário do Primeiro Juizado da Infância do Brasil, na EMERJ e no museu.

Fica deliberado que seja feito contato com a UNICEF para apresentar o planejamento dos eventos que acontecerão na EMERJ e no Museu da Justiça, referentes ao Centenário do Primeiro Juizado da Infância do Brasil, a fim de que eles tomem ciência da agenda dos eventos e nos informem sobre o interesse em participar. (DELIBERAÇÃO 11).

Redefinição das ações do Projeto Estratégico da Primeira Infância, com foco no Amparando Filhos e Pré - atendimento da Custódia.

A Dra. Raquel Chrispino aborda a necessidade de atuar a presente ata, remetendo o processo à Administração Superior, com a sugestão de escolha de instituição da sociedade civil, a fim de acompanhar filhos de mães e pais submetidos à audiência de custódia, (DELIBERAÇÃO 12)

Ações de apoio à VECA

Fica decidido pelo colegiado a aprovação do Projeto Piloto de Polos de Atendimento as famílias oriundas da VECA iniciando pela 1ª e 4ª VIJIS, priorizando a 4ª VIJI nesse primeiro momento. (DELIBERAÇÃO 13)

## **Estruturar a Campanha sobre “Prevenção de Violência na Primeira Infância”**

A **Sra. Eliana** esclarece sobre a existência de um grupo de debate em cima da Campanha sobre a Prevenção de Violência na Primeira Infância. Informa, ainda, em referência ao item seguinte da pauta, que está acompanhando o Fórum Maternidades mensalmente com a Sra. Betânia, por conta da nova resolução do CNJ com a temática, que traz a preocupação em relação à população de rua, onde inclui mulheres grávidas usuárias de substâncias entorpecentes.

## **Atendimento dos casos do Projeto Busca às Origens**

Fica deliberado o envio de memorando às VIJIS divulgando o trabalho do Projeto Busca às Origens. Sugere, também, que seja visto junto a Presidência o andamento do processo referente ao acervo que estava no Romão Duarte. (DELIBERAÇÃO 14).

## **Análise da sugestão de elaboração de proposta de adequação das atribuições da CEVIJ**

A **Desembargadora Daniela Brandão** solicita autuar a presente ata, com a sugestão da CEVIJ de transferência da gestão dos sistemas CNAEL, SNA e CNIUPS para concessão de senhas a magistrados e servidores, para a SEIAC, da Corregedoria Geral da Justiça, e encaminhar ao CNJ proposta a ampliação das funcionalidades para acesso de Magistrados e Servidores ao SNA, além de incluir também a problemática de cadastros que foram migrados do antigo sistema para o novo. (DELIBERAÇÃO 15).

## **Informe sobre o Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica Material e Memorando de Entendimento que entre si celebram o TJRJ e o UNICEF**

A **Des. Daniela Brandão**, discorre sobre as informações da pauta referentes a este tópico e o seguinte, dando ciência a todos presentes.

Ato contínuo, os presentes deliberam por autuar a presente ata e encaminhar o processo à EMERJ uma proposta com temas ligados a Infância e Juventude, em que o Dr. Daniel Konder faria a adequação de acordo com a programação da ENFAM, para capacitação de magistrados, estendendo também essa sugestão para a inclusão do tema como módulo oficial da primeira etapa de vitaliciamento de novos magistrados. Nesse mesmo diapasão, Dr. Sérgio sugere, que seja encaminhado o procedimento também à Presidência com a recomendação de analisar a conveniência de promover cursos na ESAJ, para assessores dos Desembargadores na área da Infância e Juventude. (DELIBERAÇÃO 16)

A **Des Daniela Brandão Ferreira** encerra a presente reunião, às 13:34 e se coloca à disposição para realizar esse trabalho conjunto e agradece a participação e o comprometimento de todos.

**Desembargadora Daniela Brandão Ferreira**  
Presidente da CEVIJ

DELIBERAÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Deliberam pela juntada da presente ata no Processo SEI nº 2022-06031907, com a recomendação à Presidência para adesão do PJER ao Protocolo de Intenções de Erradicação do Trabalho Infantil	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>30 DIAS</b>
2	Fica deliberado, o encaminhamento de e-mail com o manual em anexo, solicitando aos magistrados apontar as dificuldades e sugerir melhorias.	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>30 DIAS</b>
3	Juntar a presente ata no Proc. SEI nº 2022-06087662, e encaminhá-lo à CGJ, para determinações cabíveis.	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>30 DIAS</b>
4	Restou deliberado, pela juntada da presente ata no Processo SEI nº 2021-0671503, com a recomendação à Corregedoria que, através da DIATI, realize levantamento dos funcionários analistas sem especialidade, com formação nas áreas de Psicologia e Serviço Social e que tenha interesse na capacitação.	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>30 DIAS</b>
5	Fica deliberado, que seja marcado uma reunião, com a Desembargadora Maria Isabel Paes Gonçalves, para tratar dessa questão de criação da Vara do Idoso, Curatelados, Acessibilidade e Direitos Coletivos da Pessoa com Deficiência.	<b>DIATI-CGJ</b>	<b>60 DIAS</b>
6	Fica deliberado, que os Juízes, enviem o quantitativo das crianças e adolescentes acolhidos, que possuem traqueostomia, que estão internadas na rede hospitalar apesar de estarem com alta médica, crianças e adolescentes acolhidas com algum transtorno psiquiátrico ou distúrbio, bem como um levantamento dos Juízes que estão encaminhando para residências terapêuticas os incapazes, quando completam dezoito anos.	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>45 DIAS</b>
7	Marcar uma nova reunião com o Sr. Adilson Pires Secretário Municipal de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro e o Subsecretário Sr. Ernesto, para abordar os demais assuntos que não conseguiu abordar no primeiro encontro.	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>45 DIAS</b>
8	Autuar a presente ata, remetendo o processo à Administração Superior com a sugestão de criação de Grupo de Trabalho, com duração de seis meses, tendo como objeto Saúde Mental e Infância, convidando a UNICEF, a Dra. Claudia, Dra. Lysia e Dra. Mônica para participar, tendo como coordenador do grupo o Dr. Sérgio.	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>30 DIAS</b>
9	Deliberado pelo encerramento dos referidos e-mails: cevij.portaldainfanciaedajuventude@tjrj.jus.br/apadrinhamento@tjrj.jus.br	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>15 DIAS</b>
10	Fica deliberado, a criação de um encontro mensal pela CEVIJ para tratar do tema Criança Vítima, com as atribuições que antes tocariam a CICA V	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>15 DIAS</b>
11	Fica deliberado, que seja feito contato com a UNICEF, para apresentar o planejamento dos eventos, que acontecerão na EMERJ e no Museu da Justiça, referente ao Centenário do Primeiro Juizado da Infância do Brasil, a fim de que eles tomem ciência da agenda dos eventos, e nos informe sobre o interesse em participar.	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>30 DIAS</b>
12	Autuar a presente ata, remetendo o processo à Administração Superior, com a sugestão de escolha de instituição da sociedade civil, a fim de acompanhar filhos de mães e pais submetidos à audiência de custódia	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>30 DIAS</b>
13	Deliberado o envio de memorando às VIJIS divulgando o trabalho do Projeto Busca às Origens, sugere também, que seja visto junto a Presidência o andamento do processo referente ao acervo que estava no Romão Duarte	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>60 DIAS</b>
14	Solicita autuar a presente ata, com a sugestão da CEVIJ de transferência da gestão dos sistemas CNAEL, SNA e CNIUPS para concessão de senhas a magistrados e servidores, para a SEIAC, da Corregedoria e encaminhar ao CNJ proposta a ampliação das funcionalidades para acesso de Magistrados e Servidores ao SNA, incluir também a problemática de cadastros que foram migrados do antigo sistema para o novo.	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>30 DIAS</b>
15	Deliberam por autuar a presente ata e encaminhar o processo à EMERJ uma proposta com temas ligados a Infância e Juventude, em que o Dr. Daniel Konder faria a adequação de acordo com a programação da ENFAM, para capacitação de magistrados, estendendo também essa sugestão para a inclusão do tema como módulo oficial da primeira etapa de vitaliciamento de novos magistrados. Nesse mesmo diapasão, Dr. Sérgio sugere, que seja encaminhado o procedimento também à Presidência com a recomendação de analisar a conveniência de promover cursos na ESAJ, para assessores dos Desembargadores na área da infância	<b>EQUIPE SEIJU</b>	<b>60 DIAS</b>

